



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador-BA  
E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

**RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE REMOÇÃO Nº 42,  
de 15 de outubro de 2014**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13 de março de 2014, publicado no D.O.U de 14 de março de 2014, Seção 2, página 1, visando atender aos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Resolução nº 18, de 14 de outubro de 2014, aprovada “ad referendum” pelo Presidente do Conselho Superior (CONSUP) do IF Baiano, torna público e estabelece a retificação nº 03 do Edital de Remoção nº 42, de 15 de outubro de 2014, nos termos descritos abaixo mantendo inalterados os demais itens do Edital.

**Onde se lê:**

**3.8.** O(A) servidor(a) deverá apresentar a documentação abaixo com postagem comprovada até o último dia de inscrição, via Correios através de Sedex, para o endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano: Rua do Rouxinol, 115 – Imbuí, CEP: 41720-052, Salvador/BA – A/C: Comissão Especial de Remoção.

- a. cópia de certidão de nascimento ou RG dos dependentes que constem no assento funcional do servidor(a) para comprovação do item 5 do BAREMA;
- b. declaração de matrícula escolar para os dependentes do item 5 do BAREMA;
- c. cópia de documentação comprobatória do item 6 do BAREMA;
- d. cópia de certidão de casamento ou declaração de união estável do companheiro(a);
- e. cópia do comprovante de residência do cônjuge ou companheiro(a);
- f. comprovante de participação em projetos e/ou programas institucionais que atendam ao item 8 do BAREMA;
- g. declaração de intenção de remoção (Anexo III).


**Leia-se:**

**3.8.** O(A) servidor(a) deverá apresentar a documentação abaixo com postagem comprovada até o último dia de inscrição, via Correios através de Sedex, para o endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano: Rua do Rouxinol, 115 – Imbuí, CEP: 41720-052, Salvador/BA – A/C: Comissão Especial de Remoção.

- a. cópia de certidão de nascimento ou RG dos dependentes que constem no assento funcional do servidor(a) para comprovação do item 4 do BAREMA;

- b. declaração de matrícula escolar para os dependentes do item 4 do BAREMA;
- c. cópia de certidão de casamento ou declaração de união estável do companheiro(a);
- d. cópia do comprovante de residência do cônjuge ou companheiro(a);
- e. comprovante de participação em projetos e/ou programas institucionais que atendam ao item 6 do BAREMA;
- f. declaração de intenção de remoção (Anexo III).

Salvador, 24 de outubro de 2014.

  
**JOSÉ VIROLLI CHAVES**  
Reitor Substituto  
Protaria nº 1745, de 13/10/2014  
Publicada no DOU de 14/10/2014